



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os funcionários do setor de Comunicação Diolene Pamplona e Gustavo Carlos a acompanhar alguns vereadores em uma visita à Copasa, no dia 15, segunda-feira às 09 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente